REQUERIMENTO Nº 452/2018
Data: 10 de dezembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento na área de cirurgia geral.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento na área de cirurgia geral.

Para tanto, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal: i) quem são os profissionais que atendem na área de cirurgia geral na saúde pública de Marechal Cândido Rondon; ii) caso não haja atendimento nesta especialidade, para onde são enviados os pacientes de cirurgia geral; iii) quais os procedimentos realizados sob o custeio da municipalidade na área de cirurgia geral; iv) quantas pessoas aguardam atualmente para uma consulta na área de cirurgia geral; v) quantas pessoas aguardam atualmente para procedimentos cirúrgicos na área de cirurgia geral; vi) qual o tempo médio de espera em cada fila; vii) se há previsão para o início de cirurgias de pequena e média complexidade (ex.: colecistectomia, apendicectomia, retirada de hérnias e hemorroidas, entre outras) no Hospital Municipal Dr. Cruzatti; viii) caso positiva a resposta anterior, detalhar; ix) caso negativa a resposta anterior, informar os motivos que impedem a realização destes procedimentos naquele nosocômio.

Ainda, com a resposta, requer sejam encaminhadas cópias das listas de espera para consultas e procedimentos de cirurgia geral.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/12/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário